



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 74, DE 12 DE AGOSTO DE 1991.

Publicado no Jornal 3. Super
mativo Edição n.º 30
Fis. 04 João
FUNÇÃO

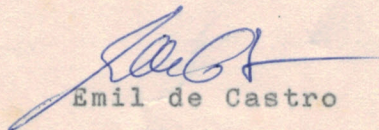
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por três dias, em virtude do falecimento do ex-prefeito CÂNDIDO JOSÉ DA COSTA JORGE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 12 de agosto de 1991.


Emil de Castro
Prefeito.

/mtb.